



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9761, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

(VIDE TEXTO ORIGINAL)

Constitui Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando as disposições da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2020, para exercer, sem o caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, os mandatos de:

- a) Sirlene Maria da Silva – presidente; ([Alterado pela Portaria 9795-2020](#))
- b) Juliana de Fátima Ribeiro Oliveira – secretária;
- c) Mariely Cristina Batista – membro;
- d) Marcel Alex Pereira – suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 17 de janeiro de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal